



**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA**

---

**PARECER DA COMISSÃO**

Na forma do artigo 49, inciso I do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Boa Vista, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei nº 44/2025, que *"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO BRASIL LIVRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

Em análise pelos membros, a comissão concorda e manifesta-se favorável ao parecer apresentado pela Relatoria, aprovando o respectivo projeto de Lei.

É o breve parecer.

Boa Vista – RR, 09 de abril de 2025.

**Ver. CAROL DANTAS – PSD**  
Presidente da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

**Ver. ROBERTO FRANCO – DC**  
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência

**Ver. ADJALMA GONCALVES – PODE**  
Membro da Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência